

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Normas, tendo em vista o que dispõe a LC nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, que considera Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas;

Considerando o preceituado no art. 37 da Lei supramencionada, que determina que: "As despesas de exercícios encerrados", para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que foram observados valores que têm características de registros em duplicidade e/ou já quitados e/ou indevidos;

Considerando Decreto nº 7834 de 05 de Junho de 2023;

Determina o cancelamento dos Restos a Pagar do município de Coaraci cujo levantamento segue:

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - CANCELADOS

ANO	Nº EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	VALOR (R\$) CANCELADO
2022	0000537	04/01/2022	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	1.461,45
2022	0000717	25/02/2022	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA	14.788,28
2022	0000718	01/04/2022	SUPORTE MEDICAMENTOS - MATTOS O. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	509,50
2022	0000768	04/03/2022	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	1.122,94
2022	0000991	02/05/2022	VETMAC DE COARACI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIO LTDA	3,00
2022	0001234	03/06/2022	RAUL SILVA DOURADO EIRELI	5.000,00
TOTAL				22.885,17

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45.638-000, Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desse processo poderá ser atendido à conta de dotação específica constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício que ocorrer o reconhecimento da dívida com fundamentos no art. 37 da Lei nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45.638-000, Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7834 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o cancelamento de saldos de restos a pagar processados e não processados relativos às inscrições de exercícios anteriores, no município de Coaraci, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Normas, tendo em vista o que dispõe a LC nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, que considera Restos a Pagar, as despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e Não Processados até o dia 31 de dezembro 2022;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 4.320/64, que determina que: “As despesas de exercícios encerrados”, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 20.910/1932, que regulamenta a Prescrição Quinquenal;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 4.594/1942, que dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964, que trata dos Restos a Pagar; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.406/2002, que trata da prescrição no seu art. 206.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento de saldos referentes aos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos de exercícios anteriores conforme relação anexada à Prestação de Contas Anual do exercício 2022.

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desse Decreto poderá ser atendido à conta de dotação específica constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício que ocorrer o reconhecimento da dívida com fundamentos no art. 37 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - O setor contábil de cada Órgão municipal, fica expressamente autorizado a cancelar toda e qualquer despesa orçamentária, independentemente do seu processamento, para as devidas adequações ao que dispõe esse decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, EM 05 DE JUNHO DE 2023.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - CANCELADOS
EXERCÍCIO DE 2015 ATÉ 2022 - CANCELAMENTO EM 31/10/2023

Data de Emissão: 31/10/2023 10:41

Máquina: SERVER

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Órgão	Código Função	Código Subfunção	Código Elemento Despesa	Credor	CPF/CNPJ	Valor Cancelado
2022	0000537	04/01/2022	0000537/2022	0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	33903000000	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	14.990.524/0001-81	1.461,45
2022	0000717	25/02/2022	0000717/2022	0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	306	33903000000	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA	36.441.498/0001-75	14.788,28
2022	0000718	01/04/2022	0000718/2022	0700 - SECRETARIA DE SAÚDE	10	302	33903000000	SUPORTE MEDICAMENTOS - MATTOS O. COMERCIO DE MEDICAMENTOS	07.886.202/0001-21	509,50
2022	0000768	04/03/2022	0000768/2022	0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27	812	33903000000	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	14.990.524/0001-81	1.122,94
2022	0000991	02/05/2022	0000991/2022	0600 - SECRETARIA DE OBRAS	15	451	33903000000	VETMAC DE COARACI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIO LTDA	16.483.148/0001-64	3,00
2022	0001234	03/06/2022	0001234/2022	0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13	392	33903900000	RAUL SILVA DOURADO EIRELI	37.966.818/0001-73	5.000,00
TOTAL										22.885,17